

## **PET Engenharia Mecânica**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 018/2019**

O Tutor do Grupo PET-Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições legais como presidente da Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET-Engenharia Mecânica, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento imediato de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de Engenharia Mecânica da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria no 976 de 27 de julho de 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e condições definidas neste Edital.

#### **1. DAS VAGAS E VIGÊNCIA:**

- 1.1. Estão abertas até 8 (oito) vagas, sendo 2 (duas) para bolsistas e 6 (seis) para não bolsistas (voluntários), para alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFES.
- 1.2. Destaca-se que as vagas, não necessariamente, serão preenchidas em sua totalidade.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **17 de outubro a 25 de outubro de 2019**, de 8 às 18h, na sala do PET-Engenharia Mecânica (Sala 38), no prédio CT-III.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - i. Ficha de inscrição preenchida (disponível na página do facebook/site do PET);
  - ii. Histórico parcial atualizado (disponibilizado no portal do aluno);
  - iii. Horário individual atualizado;
  - iv. Currículo profissional com contato;
  - v. 1 foto 3x4;
  - vi. Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, **somente para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI).
- 2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

#### **3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:**

- Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que preencherem os seguintes critérios:
- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFES e possuir no ato da inscrição um total de créditos superior ou igual a 17;
  - ii. Apresentar bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou

superior a 6 (seis);

iii. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

iv. Ter disponibilidade para participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências de acordo com as portarias relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo compreenderá cinco fases:

- i. Análise dos documentos acima mencionados;
- ii. Dinâmica de grupo;
- iii. Redação;
- iv. Entrevistas;
- v. Período de avaliação interna (trainee), com apresentação das atividades realizadas durante o treinamento ao final do mesmo.

**4.1 Será adotado critério de vulnerabilidade socioeconômica no processo seletivo. A partir do documento comprobatório da PROAECI, serão feitas as seguintes avaliações: candidato com renda familiar per capita de até 1 salário mínimo terá 10% de bonificação na pontuação acumulada das etapas i, ii e iii; candidato com renda familiar per capita entre 1,01 salário mínimo e 1,5 salários mínimos terá 5% de bonificação na pontuação acumulada das etapas i, ii e iii;**

4.2 A Análise dos documentos será realizada pelos membros docentes da comissão de seleção: o Tutor e dois professores do curso de Engenharia Mecânica;

4.3 A Dinâmica de grupo e a Redação serão realizadas no dia **26/10/2019, das 13:00 horas às 16:00 horas**, no CT-III.

4.4 As Entrevistas serão realizadas dia **31 de outubro e 1 de novembro**, conforme ordenação divulgada após a Dinâmica de grupo;

4.5 Atrasos em qualquer das etapas do processo seletivo implicarão em penalizações aos candidatos;

4.6 Para o processo seletivo será **obrigatório** que o candidato tenha ciência sobre o **Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET**, disponível no site do PET Mecânica.

4.7 Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que estiver ausente em qualquer uma das etapas do processo seletivo, ou que não apresentar a documentação exigida;

4.8 Participarão da fase de Avaliação interna os candidatos não eliminados nas fases anteriores e que forem julgados aptos pela comissão avaliadora;

4.9 O Período de avaliação interna será realizado do dia **4 de novembro a 15 de novembro 2019**;

4.10 Em caso de desistência durante o período de trainee, serão convocados suplentes de acordo com a classificação mantida pela comissão avaliadora;

4.11 A classificação final do candidato será obtida através do seu desempenho em cada uma das fases;

## 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por cinco bolsistas do grupo PET-Engenharia Mecânica, por dois professores do Departamento de Engenharia Mecânica e pelo tutor do grupo PET, o qual a presidirá.

## 6. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Hora	Local
Divulgação do edital	07 de outubro	14:00	Site do PET Mecânica Facebook do PET Mecânica
Inscrições	17 de outubro a 25 de outubro	08:00 às 18:00	Sala do PET Mecânica Site do PET Mecânica
Dinâmica e Redação	26 de outubro	13:00 às 16:00	Sala a definir
Entrevista	31 de outubro a 01 de novembro	A partir das 18:00 <sup>1</sup>	Sala do PET Mecânica
Resultado Parcial	02 de novembro	18:00	Sala do PET Mecânica E-mails
Período do trainee	04 de novembro a 14 de novembro	07:00	Sala do PET Mecânica
Apresentação do trainee	14 de novembro	18:00	Sala do PET Mecânica
Resultado Final	14 de novembro	20:00	Sala do PET Mecânica

<sup>1</sup> Pode sofrer alterações prévias.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 14 de novembro de 2019, após a reunião acerca da apresentação do trainee. Os candidatos selecionados serão comunicados da aprovação ou não após a discussão na reunião.

## **8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

8.1. O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- i. Conclusão, trancamento de matrícula institucional, desligamento ou abandono de curso de graduação;
- ii. Desistência;
- iii. Rendimento escolar insuficiente (coeficiente de rendimento abaixo de 6,0);
- iv. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- v. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- vi. Descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010 e no 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação.

## **9. CONTATOS:**

- a) E-mail: [petmecanicaufes@gmail.com](mailto:petmecanicaufes@gmail.com)
- b) Site: <http://petmecanica.ufes.br>
- c) Facebook: <http://www.facebook.com/petmecufes>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



**Prof. Dr. Atílio Barbosa Lourenço – Tutor PET Mecânica**

**Vitória, 30 de setembro de 2019.**